



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

Resultado Preliminar de Edital

A comissão da Monitoria Acadêmica de 2024 do curso de Ciências Contábeis, do campus Vilhena, designada pela Ordem de Serviço nº 1/2024/DACCONT-VHA/CVHA/UNIR (1648604), no uso de suas atribuições, torna público a **RESULTADO PARCIAL DA PROVA ESCRITA** no Edital nº 01/DECC/UNIR-CVHA-2024 (1648611), a seguir será demonstrado a relação em ordem alfabética:

Disciplina: Matemática – Ano/Semestre: 2024/1			
Candidato(a)	Disciplina	Nota	Situação
Alessandro Bryan dos Santos Tavares	Matemática	60	Classificado
Claudiane Gama Monteiro	Matemática	90	Classificada
Elisangela Candido Martins	Matemática	20	Reprovada
Gislaine Heglis Moreira de Sousa	Matemática	60	Classificada
Rafaela de Almeida	Matemática	Não compareceu	Reprovada
Renan Silva da Cruz	Matemática	45	Reprovado

Disciplina: Legislação Trabalhista e Previdenciária – Ano/Semestre: 2024/1			
Candidato(a)	Disciplina	Notas	Situação
Gislaine Heglis Moreira de Sousa	Legislação Trabalhista e Previdenciária	70	Classificada
Renan Silva da Cruz	Legislação Trabalhista e Previdenciária	87,50	Classificada
Vitória Caroline Flôr da Rosa Bueno	Legislação Trabalhista e Previdenciária	90	Classificada

Disciplina: Finanças Corporativas – Ano/Semestre: 2024/2			
Candidato(a)	Disciplina	E-mail	Situação
Renan Silva da Cruz	Finanças Corporativas	96	Classificado
Vitória Caroline Flôr da Rosa Bueno	Finanças Corporativas	97,50	Classificada

Disciplina: Contabilidade de Custos – Ano/Semestre: 2024/2			
Candidato(a)	Disciplina	Notas	Situação
Renan Silva da Cruz	Contabilidade de Custos	85	Classificado

Vilhena-RO, 10 de fevereiro de 2024.

Elder Gomes Ramos
Presidente da Comissão

Adelmo Pedro de Oliveira Júnior
Membro da Comissão

Joelson Agostinho de Pontes
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente da Comissão**, em 10/03/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 10/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 10/03/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1677490** e o código CRC **C30AEEB5**.